



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

ATA 001/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de reuniões anexa ao Gabinete da Direção Geral – *campus* Colatina, foi realizada uma sessão ordinária com os membros titulares do Conselho de Gestão – Camila Guidoni, Eduardo Helker Hackbart, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Fabiano Rossmann Bastida, Ilalzina Maria da Conceição Medeiros, Joel Rogerio, Julio Cesar Nardi, Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo, Octavio Cavalari Junior, Renan Osório Rios, Thereza Christina Ferrari Paiva e Weverson Flávio Santana Nunes. Os membros Eduardo Helker Hackbart, Ilalzina Maria da Conceição Medeiros, Joel Rogerio, Thereza Christina Ferrari Paiva e Weverson Flávio Santana Nunes não compareceram à sessão. Fez-se presente também à reunião o membro suplente do Conselho de Gestão, o servidor José Maria de Souza; a servidora Francielle Correa Nepomoceno, em substituição ao servidor Joel Rogerio, cuja ausência se justificou pelo usufruto de férias regulamentares; e o aluno José Natal Lemos Thomaz, em substituição ao conselheiro Eduardo Helker Hackbart. A reunião foi presidida pelo Diretor-Geral do referido *campus*, Octavio Cavalari Junior. Dando início à sessão, Octavio deu boa tarde a todos e explicitou os pontos de pauta a serem discutidos, a saber, relato sobre a finalização dos trabalhos da Comissão para Revisão do Regimento Interno do Conselho de Gestão deste Ifes - *campus* Colatina; deliberações sobre o processo de solicitação de remoção para outro *campus*, cujo interessado é o servidor Claudionor de Souza Lino; relato da Comissão de Planejamento de Espaços Físicos deste Ifes - *campus* Colatina; análise acerca de solicitação de ajuda de custo para participação em evento pelo servidor Walter Costa Bacildo; análise acerca de solicitação de ajuda de custo para participação em evento pelo servidor Renilson Luiz Teixeira; relato da Comissão de Organização dos vinte e cinco anos do Ifes - *campus* Colatina; análise sobre a ocorrência anual dos Jogos na Rede no Ifes *campus* Colatina; análise sobre a possibilidade de melhorias pertinentes ao controle do fluxo de entrada e saída de carros e alunos na instituição; deliberações acerca da concessão de caronas aos alunos do *campus* Colatina deste Ifes; e análise sobre a possibilidade de atendimento à solicitação do professor Flamarion Maués Pelúcio Silva. Em sequência, Octavio iniciou a sessão ao introduzir sobre o relato da comissão designada para revisão do Regimento Interno do Conselho de Gestão, cuja composição foi dada pela Portaria GDG número trezentos e vinte e um, de vinte de setembro de dois mil e dezessete, que segue em anexo. O diretor disse que os trabalhos da referida comissão já foram encaminhados tanto para apreciação pela comunidade interna ao *campus* como para os membros do Conselho de Gestão, para que todos fizessem considerações quanto ao referido Regimento. Em seguida, a fala foi repassada

José Natal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Anino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-880, Colatina-ES

27 3723-1500

ao presidente da Comissão, José Maria de Souza, que apresentou sobre a metodologia adotada para execução dos trabalhos da equipe formada por ele, a servidora Camila Guidoni e o aluno Weverson Flávio Santana Nunes. Conforme fala do professor, os trabalhos foram iniciados com pequenas alterações no Regimento, sendo estas colocadas à apreciação, mediante encaminhamento por email, pelos docentes, alunos e servidores técnico-administrativos da instituição, que realizaram algumas considerações sobre o documento. Em continuação à sua fala, José Maria afirmou que o documento, acrescentado às devidas alterações sugeridas, foi submetido à nova análise pelos membros titulares do Conselho de Gestão, para que uma possível finalização da revisão do Regimento pudesse ser feita. Em detalhamento às inserções realizadas no documento, o professor mencionou que, dentre as mais significativas, esteve a inclusão de uma seção específica para definição de atribuições a serem exercidas pelos Conselheiros, conforme sugerido pela servidora Elizabete Gerlânia Caron Sandrini. Diante disso, Octavio submeteu a versão final do Regimento, demonstrada por meio de projetor, à última aprovação pelos membros presentes do Conselho, que concordaram em finalizar o documento e publicá-lo. Dessa forma Octavio declarou a conclusão dos trabalhos da Comissão para Revisão do Regimento Interno do Conselho de Gestão e agradeceu aos seus membros presentes à reunião pelos trabalhos realizados. O ponto de pauta seguinte introduzido pelo Diretor-Geral foi sobre as deliberações pertinentes ao processo de solicitação de remoção para outro *campus*, cujo interessado é o servidor Claudionor de Souza Lino. Octavio afirmou que a solicitação de remoção do servidor para o *campus* Itapina havia sido condicionada à disponibilização e ocupação de vaga em contrapartida. No entanto, visto que a vaga ocupada pelo servidor em questão pertence a um cargo extinto, a Direção-Geral do *campus* de destino viu-se impossibilitada em atender ao disposto. E, em continuação à sua fala, Octavio ratificou que a supracitada situação já havia sido abordada em última reunião do Conselho de Gestão, na qual foi mencionado sobre a ceder o servidor Claudionor para o *campus* Itapina, sem a necessidade de vaga em contrapartida. No entanto, ele afirmou que as deliberações sobre o assunto não ficaram claras em última reunião do Conselho e que, assim, fez-se necessário trazer o ponto novamente à discussão. Diante disso, Octavio disse que, como melhor alternativa para efetivação da remoção do servidor, o *campus* Colatina poderia simplesmente cedê-lo, como previsto anteriormente, ao *campus* Itapina. Octavio solicitou a manifestação dos membros presentes quanto ao exposto. Todos os conselheiros aprovaram a sugestão colocada. Em continuidade à reunião do Conselho de Gestão, Octavio apresentou a todos os membros presentes sobre o relato da Comissão de Planejamento de Espaços Físicos deste Ifes - *campus* Colatina. Dessa forma, ele citou os trabalhos em execução pela referida Comissão, tendo como referência email em anexo, enviado pela servidora Raiani Laureth Girondoli, presidente do referido grupo. Dentre os espaços físicos em análise para otimização, Octavio expôs,

Elizabete Gerlânia Caron Sandrini

99

Zere Natal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

primeiramente, as mudanças a serem feitas na área da Biblioteca e das salas localizadas em suas proximidades, o que inclui o aumento do espaço físico da referida Coordenadoria e sua decorrente adequação às necessidades de servidores e alunos, visto que cerca de setenta mil reais foram investidos pelo *campus* para a aquisição de livros didáticos aos discentes. Octavio mencionou também que, no que tange à ordem na qual as obras de otimização serão realizadas, a prioridade será dada aos trabalhos que visam ao atendimento das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco, solicitado ao *campus* Colatina como condição para obtenção do Alvará de Licença para funcionamento deste instituto. No que concerne às demais obras apresentadas pela Comissão anteriormente citada, Octavio citou sobre as mudanças a serem executadas no pavilhão sete do *campus*, onde encontra-se o anexo destinado à área de ensino de Educação Física. Segundo seus dizeres, o referido bloco será expandido de forma a acomodar um segundo andar, onde serão localizados dez novos laboratórios. Ainda nesse sentido, o diretor apresentou outro ponto de estudo analisado pela Comissão, que é a transferência das salas dos professores para o bloco cinco do *campus*, especificando-a mediante vários detalhes repassados, via email em anexo, pela servidora Raiani. Ele afirmou que a proposta de otimização consiste na concentração das salas dos professores em uma grande área, que seria dividida em sessenta espaços, sendo estes colocados sob a forma de gabinetes individuais. Esse amplo espaço contemplaria também áreas de vivência e de atendimento ao aluno. Assim, uma vez que a liberação do espaço atual das salas dos professores da Coordenadoria dos Cursos de Administração e do Núcleo Comum fosse feita, a referida área poderia ser disponibilizada para acomodação de salas de aula, sala de multimídia e miniauditório, por exemplo. Com relação a isso, Octavio disse que o objetivo dessa concentração de salas no bloco cinco seria justamente o de integrar a vivência dos professores representantes dos eixos de infraestrutura, informática, administração e Núcleo Comum. Nesse contexto, o servidor Fabiano questionou se haveria sala de planejamento junto ao referido espaço e indagou sobre a necessidade de haver proximidade deste com a Coordenadoria de Gestão Pedagógica do *campus*. Em resposta, Octavio disse que a Comissão está em estudo sobre as mudanças a serem feitas nesse sentido, que resultariam em melhoria da organização da sala de coordenadores, de atendimento aos alunos e de reunião, além da liberação de espaço para acomodação de dois novos laboratórios. Especificamente sobre a questão da proximidade da Coordenadoria de Gestão Pedagógica - CGP com o bloco cinco do *campus*, colocada pelo servidor Fabiano, Octavio afirmou que, a princípio, a CGP permaneceria em seu espaço físico atual, mas que há propostas para a aproximação da Coordenadoria junto à nova área de atuação dos professores, em função de sua constante necessidade de atendimento pedagógico. Após isso, o diretor expôs aos conselheiros sobre a composição da Comissão de Planejamento de Espaços Físicos - representada pelos servidores Raiani

Agarauferndim

97

PT

Leoni Natal

Ugueto

2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Anno Gomes Leal, 1700, Santa Margareta, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

Laureth Girondoli, Vander Luiz Falqueto, Alexandre Cypreste Amorim, Marcelo Moreira da Silva, Emanuel Oliveira Ferreira e Renan Osório Rios, - e ressaltou a importância de cada membro para a referida Comissão, além de citar sobre a futura construção de laboratórios no bloco sete deste *campus*, conforme email em anexo. Encerrado o referido ponto de pauta, Octavio solicitou ao aluno conselheiro presente, José Natal Lemos Thomaz, que se manifestasse diante dos relatos advindos da Comissão de Planejamento de Espaços Físicos deste Ifes. O aluno manifestou-se favoravelmente com relação ao assunto e ressaltou a importância das obras a serem executadas. Em sequência aos demais assuntos a serem tratados ao longo da reunião, Octávio expôs sobre outros dois pontos de pauta, a saber, análise acerca de solicitação de ajuda de custo para participação em evento pelo servidor Walter Costa Bacildo e análise acerca de solicitação de ajuda de custo para participação em evento pelo servidor Renilson Luiz Teixeira; e relatou que as duas referidas solicitações seriam tratadas como se fossem um só ponto de pauta, em decorrência de constituírem um mesmo assunto. Ao introduzir sobre as solicitações para deferimento, Octavio relatou que o orçamento relativo ao ano de dois mil e dezoito, a ser destinado ao *campus* deste Ifes, ainda não foi aprovado, o que impossibilitaria ser feita uma exata divisão de valores entre áreas de custeio da instituição, a exemplo da definição de valores destinados ao atendimento às solicitações por ajuda de custo. Em análise inicial ao processo de solicitação do professor Walter Costa Bacildo, Octavio apontou que se, caso a instituição obtivesse recursos para atendimento a esse tipo de solicitação, dos quais o *campus* não dispõe até o presente momento, significaria que novos empenhos poderiam ser realizados com o intuito de destinar, futuramente, os valores às necessidades da instituição. Em função dos apontamentos realizados e com o objetivo de definir um quantitativo de recursos destinados ao atendimento às ajudas de custo solicitadas durante o ano vigente, Octavio afirmou que vinte mil reais serão dispostos para custeio de tal finalidade, sendo este valor definido em manutenção às deliberações feitas pela gestão anterior, ao longo das reuniões do Conselho de Gestão do ano de dois mil e dezessete, nas quais foram indeferidas solicitações de ajudas de custo para viagens internacionais. Diante disso, Octavio disse aos conselheiros que, considerando as eventuais solicitações relativas a viagens internacionais, outras formas de atendimento poderiam ser adotadas, como a concessão dos valores de diárias para os eventos, por exemplo. O diretor também relatou sobre os critérios utilizados pela Reitoria para pagamento de ajuda de custo para viagens internacionais solicitadas pelos docentes, que incluem exigências de titulação de Doutorado e de ao menos dois artigos publicados no periódico do *Qualis*. Octavio afirmou sobre ter relatado tais condições ao professor Walter, em análise ao seu processo. Ainda sobre o referido ponto de pauta, o conselheiro Julio afirmou ter solicitado ao servidor Wasley, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, sobre qual foi o valor despendido pela instituição

Agaroufandini

guy

John

Jose Natal

Agaroufandini

John

John

John



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

em atendimento às solicitações para participação em eventos, no ano de dois mil e dezessete. Após obtenção de resposta ao seu referido questionamento, Julio afirmou que, para isso, foram gastos oito mil reais em dois mil e dezessete, e cerca de vinte e cinco mil reais destinados à capacitação de servidores, no ano de dois mil e dezesseis. Em continuidade à sua fala, Julio apresentou desconhecimento sobre quais valores aos referidos fins serão destinados no ano vigente. Em observação ao relatado, Octavio disse que os valores estipulados pelo servidor Wasley não eram pré-definidos para dispêndio, mas que as reuniões do Conselho de Gestão dos anos anteriores é que definiam a destinação dos recursos da instituição, de forma gradativa. Em retorno à análise da solicitação do professor Walter, Octavio solicitou manifestação dos conselheiros diante das colocações expostas. O servidor Fabiano indagou sobre a questão de ser feita qualquer deliberação sobre a ajuda de custo pelo Conselho, uma vez que o *campus* ainda não dispõe de recursos para isso. Em resposta a manifestação do referido servidor, Octavio solicitou a servidora Francielle, Coordenadora de Gestão de Contratos do *campus*, que explicasse sobre como é feita a disponibilização orçamentária e de recursos financeiros à nossa instituição de ensino. Após explanação, Francielle afirmou que o custo que seria destinado ao pagamento de todas as despesas decorrentes da viagem do professor Walter seria bem elevado, o que tornaria viável para a instituição somente custear as diárias do servidor. Em consideração aos dizeres da servidora, Octavio ressaltou a importância de ser concedido um mesmo valor de ajuda de custo para cada um dos professores solicitantes em questão. Diante disso, o diretor colocou aos conselheiros presentes a possibilidade de conceder o valor de, no máximo, um doze avos do montante disponibilizado para capacitação de servidores no ano de dois mil e dezesseis. Todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à sugestão do Diretor-Geral. No entanto, antes da referida manifestação, a servidora Francielle ressaltou a importância de se haver uma lista que organize, ordinariamente, as solicitações por ajuda de custo para participação em eventos, e expôs, também, a necessidade de elaboração de critérios que regulamentem o surgimento dos referidos pedidos por ajuda de custo, a fim de que se evite solicitações que não possam ser atendidas. A servidora Elizabete referendou a colocação da servidora Francielle. Feitas as devidas análises pelas servidoras supracitadas, Octavio retomou ao que foi definido sobre os processos dos professores em questão e informou aos conselheiros que o processo do professor Walter será encaminhado, primeiramente, para a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, para análise e parecer. Após isso, o diretor afirmou que o valor da ajuda de custo será devidamente computado juntamente à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para que assim seja repassado aos solicitantes sobre o quantitativo exato de recursos que cada um receberá. Todos os conselheiros presentes apresentaram ciência e deferimento diante os dizeres do diretor. Finalizado o ponto de pauta relativo às ajudas de custo solicitadas, Octavio prosseguiu

João Carlos Landrini

JF

B

José Natal

P

Q

R

S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

com assunto pertinente ao relato da Comissão de Organização dos vinte e cinco anos do Ifes - *campus* Colatina, cuja composição encontra-se em anexo. Em sequência, o diretor relatou, conforme o que lhe foi repassado pela referida Comissão, que as comemorações do Jubileu de Prata do *campus* Colatina deste Ifes ocorrerão entre os dias treze e dezessete do mês de março do ano vigente, sendo introduzidas pelo Momento Cívico institucional e sucedido por reuniões de alunos com seus respectivos professores. Dito isso, Octavio ressaltou sobre os festejos do dia dezessete do mês vindouro, que consistem na comemoração envolvendo servidores e alunos da instituição, o que inclui almoço com churrasco, apresentação da Orquestra Pop&Jazz do Ifes *campus* Vitória, entre outros acontecimentos relevantes para a data. Em menção a esse dia de festejos, Octavio afirmou ter conversado com a Comissão organizadora do evento sobre possibilidades de como sanar a preocupante questão do fornecimento de bebidas alcoólicas aos alunos presentes à comemoração. Como uma primeira alternativa, o diretor propôs à Comissão que planejasse sobre o fornecimento de bebidas alcoólicas junto ao buffet organizador do evento, de modo que este pudesse oferecer tais bebidas somente aos alunos maiores de idade. Como segunda possibilidade, o evento não ofereceria bebidas alcoólicas. Ao depararem-se com tal problemática, Octavio disse que a Comissão consultou sobre o assunto junto à Procuradoria Federal junto ao Ifes, que afirmou a existência de proibição legal para o fornecimento de tais bebidas aos alunos menores de idade pela cantina da instituição ou em meio a festas organizadas pelos alunos e que ocorram dentro do *campus*. Visto isso, Octavio disse que foi analisada uma terceira possibilidade, que seria sobre não haver contrato para fornecimento de bebidas alcoólicas e estas serem pagas à parte, tornando a empresa do buffet responsável por fornecê-las somente aos participantes maiores de idade. Mauriceia manifestou-se diante dessa possibilidade e afirmou que seria necessária a exigência de identificação de idade dos alunos para entrada no evento, para que a questão da responsabilidade sobre os alunos menores de idade não recaísse sobre a equipe do buffet. Diante das alternativas colocadas para fornecimento de bebidas alcoólicas para o evento, ficou definido pelos Conselheiros que a terceira alternativa seria a mais viável para execução. Sobre o custeio da comemoração, Fabiano questionou sobre a possibilidade de haver patrocínio para o evento, de modo que os convidados não precisassem ter custos para participar. Em resposta à manifestação, Octavio disse que os patrocínios para o evento já cobrem gastos pelos quais o *campus* não poderia pagar. O diretor afirmou também que as sugestões para melhor organização dos festejos poderão ser encaminhadas à equipe organizadora, composta pelos integrantes descritos em Portaria anexa. Dessa forma, ele também solicitou que o aluno José Natal divulgue sobre as comemorações entre os demais discentes. A servidora Francielle também se encarregou de encaminhar o convite aos seus demais colegas. Finalizado o assunto, Octavio dissertou sobre a ocorrência anual dos Jogos na Rede no Ifes *campus* Colatina. Conforme sua fala, o

Francielle

Francielle

Francielle

José Natal

Francielle

R

Francielle

R

Francielle



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA
Avenida Aníto Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-860, Colatina-ES
27 3723-1500

evento ocorre todos os anos, em meados do mês de outubro, sendo sediado pelos espaços das quadras do instituto. Visto que o espaço onde ocorrem os jogos é de proximidade com as salas de aula do *campus*, Octavio afirmou que os professores apresentam problemas em lecionar durante esse período, pois os jogos trazem transtornos e excessivos ruídos para as atividades letivas. No entanto, conforme fala do diretor, o ponto de pauta foi trazido ao Conselho de Gestão a pedido do professor Marcelo, em decorrência das recentes supressões realizadas nos contratos para prestação de serviços terceirizados no *campus* Colatina. A servidora Francielle afirmou que, durante a ocorrência dos jogos, a manutenção da limpeza institucional fica extremamente prejudicada. Julio ressaltou sobre a impossibilidade em sediar os Jogos na Rede para ano vigente, uma vez que o *campus* está em fase de atendimento às medidas de segurança contra incêndio e pânico e a outras readequações. Feitas tais colocações, Octavio solicitou a todos que se manifestassem sobre a continuação ou não dos Jogos na Rede para o *campus* deste Ifes. Elizabete manifestou-se ao dizer que, no ano passado, o referido evento trouxe alguns transtornos como vendas ilegais realizadas por alunos e outras más condutas discentes. Todos os conselheiros optaram por não sediar os Jogos na Rede no *campus* deste Ifes. Visto isso, o Gabinete da Direção informará aos organizadores do evento sobre a decisão do Conselho, conforme dito pelo diretor. Após a referida definição, outro ponto de pauta foi colocado em questão ao discutir-se sobre a possibilidade de melhorias pertinentes ao controle do fluxo de entrada e saída de carros e alunos na instituição. A servidora Francielle explicou que o ponto de pauta foi adicionado pois os funcionários terceirizados da vigilância da instituição relataram a necessidade de melhor controlarem o fluxo de pessoas e veículos na entrada do *campus*, sugerindo, para isso, a abertura do portão próximo à guarita. Visto isso, a servidora Francielle disse ter conversado previamente com o diretor no intuito de averiguar se isso poderia ou não ser feito, o que o levou a encaminhar o assunto à presente reunião. Octavio solicitou manifestação dos conselheiros quanto à referida deliberação. Todos concordaram. Decidida a questão, a servidora Francielle disse que informará aos vigilantes da referida mudança, que será adotada a partir da semana que vem. Outro item adicionado à pauta disse respeito à concessão de caronas aos alunos do turno matutino pelos servidores da instituição. Elizabete introduziu sobre o assunto ao dizer que a situação é frequente e que os servidores, em atendimento às solicitações dos alunos, acabam por ceder carona ainda dentro do *campus*. A servidora Francielle afirmou que, ao longo da gestão do Diretor-Geral anterior, proibiu-se esse tipo de prática interna ao *campus*, uma vez que isso acarretaria muitos problemas para a instituição caso algum acidente durante o percurso da carona acontecesse. Diante de tais colocações, Octavio afirmou que, com relação ao assunto, é necessário primeiramente decidir se a proibição continuará ou não. A professora Mauriceia se posicionou ao dizer que a proibição da concessão desse tipo de carona é de extrema importância, pois evita a

Georgina Jandrini

JK

Jay

Julio

Levi Natal

Marcelo

Marcelo

Marcelo

Francielle

Francielle

Francielle



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margareta, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

responsabilização desta instituição por quaisquer danos que possam ocorrer aos estudantes ao entrarem em um carro com um servidor, ainda dentro do espaço da escola. O aluno José Natal manifestou-se favoravelmente à referida colocação. Francielle citou alguns outros exemplos que justifiquem a manutenção da referida proibição. Mediante as opiniões expostas, Elizabete indagou sobre se haveria algum tipo de advertência ou meio de punição para o servidor que desobedecesse à referida proibição. Outro questionamento foi colocado quando a servidora Francielle perguntou aos conselheiros sobre quais critérios seriam adotados para permitir ou proibir a existência de tal prática na instituição, levando em conta que alguns filhos de servidores estudam no *campus*. Considerando que o assunto exige uma análise mais profunda e criteriosa, Octavio relatou que a Comissão para Criação da Política de Trânsito de Veículos e Pessoas para o IFES - *Campus* Colatina, designada conforme Portaria em anexo, poderia regulamentar o assunto em questão. Como presidente da referida Comissão, a servidora Francielle relatou que, para isso, há necessidade de ampliação da quantidade de membros designados para sua equipe. Ainda nesse contexto, Elizabete afirmou que se deve ter o cuidado de incluir também docentes ao referido grupo designado. Dessa forma, até que seja devidamente regulamentada a questão da concessão de carona aos alunos, tema do ponto de pauta, ficou decidido pelos conselheiros que, os servidores que realizarem tal prática terão seus nomes registrados no livro de ocorrências constante na Guarita do *campus*. Definiu-se também que o Gabinete do *campus* realizará uma conscientização aos servidores diante da referida causa. Como último apontamento previsto para a pauta da reunião, Elizabete tomou a fala ao relatar sobre alguns apontamentos advindos do professor Flamarion Maués Pelúcio da Silva com relação à Hora Cívica organizada pelo *campus*, realizados conforme email em anexo. Segundo fala da Diretora de Ensino, o professor argumentou sobre a necessidade de se haver algumas mudanças relativas a esse referido momento, a começar pela própria terminologia que, segundo seu conhecimento histórico, poderia estar relacionada a um contexto ditatorial. Visto isso, a servidora Francielle questionou sobre a necessidade por tais mudanças, uma vez que a solicitação foi feita por somente um servidor. Diante do exposto, Octavio afirmou que, primeiramente, é importante entender o que o docente propôs, de forma mais aprofundada e, a partir disso, averiguar se haverá necessidade de formação de uma comissão para realizar as devidas mudanças relativas à Hora Cívica, da qual o professor deveria fazer parte. Elizabete ressaltou que a proposta de designação de comissão para tratar do assunto é pertinente. Francielle sugeriu aos conselheiros que o professor pudesse participar da próxima reunião do Conselho de Gestão a fim de que pudesse ser feita uma triagem do assunto por ele tratado. A professora Mauriceia discordou da sugestão colocada pela servidora e referendou a fala do Diretor-Geral. A fim de decidir sobre qual estratégia será adotada para atendimento da solicitação do professor Flamarion, Octavio colocou a sua sugestão para formação de comissão e a da

Francielle

Octavio

Elizabete

Francielle

Octavio

Elizabete

José Natal

Francielle

Octavio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Aníto Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

servidora Francielle à escolha, por votação, pelos membros do Conselho presentes à reunião. A maioria votou por ser necessária a formação de uma comissão, da qual o professor em questão fará parte. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral agradeceu a presença e a participação de todos e eu, Camila Guidoni, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada. Colatina, dezesseis horas e quarenta minutos. Seguem-se as assinaturas:

Membros do Conselho de Gestão que compareceram à reunião:

Camila Guidoni

Elizabete Gerlânia Caron Sandrini

Fabiano Rossmann Bastida

José Maria de Souza

Julio Cesar Nardi

Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo

Octavio Cavalari Junior

Renan Osório Rios

Thereza Christina Ferrari Paiva

Em substituição ao servidor Joel Rogerio:

Francielle Correa Nepomoceno

Convidados:

Monica Costa Arrevabeni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 321, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.193/2017 – D.O.U. 04/09/2017, da Reitoria-Ifes.

RESOLVE:

I - Designar os servidores José Maria de Souza (representante do Corpo Docente), Camila Guidoni (representante do Quadro Técnico Administrativo) e Weverson Flávio Santana Nunes (representante do Corpo Discente) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Conselho de Gestão deste IFES - *campus* Colatina;

II - A presente comissão terá um prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos a contar da data desta publicação.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE**

Comissão de Planejamento de Espaço Físico

Raiani Laureth Girondoli

Enviado: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018 10:35

Para: Gabinete Colatina

Bom dia Camila,

A comissão de Planejamento de Espaço Físico se reuniu algumas vezes no final de 2017 e discutiu os seguintes pontos:

-Estacionamento: Ampliação do número de vagas e melhor distribuição das vagas existentes. Acredito que o professor Emanuel já tenha iniciado uma distribuição das vagas em projeto, vou ver com ele e repasso.

-Biblioteca, sala EAD e sala de preparo: Aumento da área da Biblioteca com a utilização de uma parte da sala EAD e estendendo a entrada até a porta da TI. A Sala EAD reduziria seu tamanho para 2/3 do tamanho atual, passaria a ocupar a sala de inglês, e a sala de inglês passaria a funcionar na sala de preparo do laboratório de biologia que está sem uso. Já tive uma conversa com a Professora Elauzina quanto a redução da sala EAD, a mesma se mostrou a favor desde que o novo layout comporte suas necessidades. Falta passar para projeto e apresentar a proposta.

-Sala de professores, bloco 05: Concentrar salas de professores e coordenadorias no bloco 05. A ideia é fazer "ilhas" com baias individuais para professores, divididas em 3 grandes salas, ou mais. Falta passar para o papel para ver quantas baias conseguimos colocar no espaço. Para otimização de recurso e espaço, a ideia é de separar as grandes salas com armários (que serão muitos).

Além das salas de professores, o espaço também contemplaria salas de atendimento ao aluno e área de vivência. Com a concentração das salas de professores e coordenadorias no Bloco 05, os espaços que seriam desocupados podem ser utilizados para miniauditórios, salas de aula, etc.

-Laboratórios: Foi elaborado Termo de Referência para contratação dos projetos dos laboratórios no Bloco 07 e o processo encontra-se com a Administração. A ideia do projeto é contemplar laboratórios de informática e outros caso forem necessários. Com a construção desses laboratórios, teremos mais espaço para salas de aula, etc.

Em virtude da demanda de serviços e férias, ainda não foi possível nos reunirmos novamente. Qualquer dúvida estou à disposição.

Raiani Laureth Girondoli
Engenheira Civil
Coordenadoria de Engenharia e Manutenção
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina
27 3723 1534

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 388, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.193/2017 – D.O.U. 04/09/2017, da Reitoria-Ifes.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores e alunos, abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Organização dos 25 anos do Ifes - *Campus Colatina*.

Juni Keli M. Delboni Girondoli - Presidente
Alesandra Torezani Foletto – Coordenadoria Ambulatorial
Julio Cesar Goldner Vendramini - Representante do Eixo de Informática
Lilia Márcia Alvarenga Lourete - Núcleo de Arte e Cultura
Mirella G. Lima de Castro - Representante do Eixo de Administração e Núcleo Comum
Rita de Cássia Dias - Núcleo de Arte e Cultura
Sirana Palassi Fassina - Representante do Eixo de Infraestrutura
Sonia Maria de Souza Violetti - Coordenadoria Ambulatorial
Ana Isa Ribeiro Beraldo – Representante do CA de Arquitetura e Urbanismo
Emanuel dos Reis Couto – Representante do Grêmio Estudantil
Terezinha Scheppa – Representante do CA de Administração

II - A presente comissão terá um prazo de 120 dias para finalização dos trabalhos a contar da data desta publicação.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.193/2017 – D.O.U. 04/09/2017, da Reitoria-Ifes.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores Francielle Correa Nepomoceno, SIAPE 1800752, Joel Rogerio, SIAPE 0270650, e Fabrício Moraes Cunha, SIAPE 2483010, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Criação da Política de Trânsito de Veículos e Pessoas para o IFES - *Campus Colatina*;

II - A presente comissão terá um prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos a contar da data desta publicação.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE**

Flamarion**Flamarion Maues Pelucio Silva****Enviado:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 5:16**Para:** Elizabete Gerlânia Caron Sandrini

Conforme já conversado anteriormente, gostaria de propor que fosse discutida a atual forma de realização da Hora Cívica.

Atenciosamente

Prof. Flamarion Maués

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.